



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 202/2026 - GP

**CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

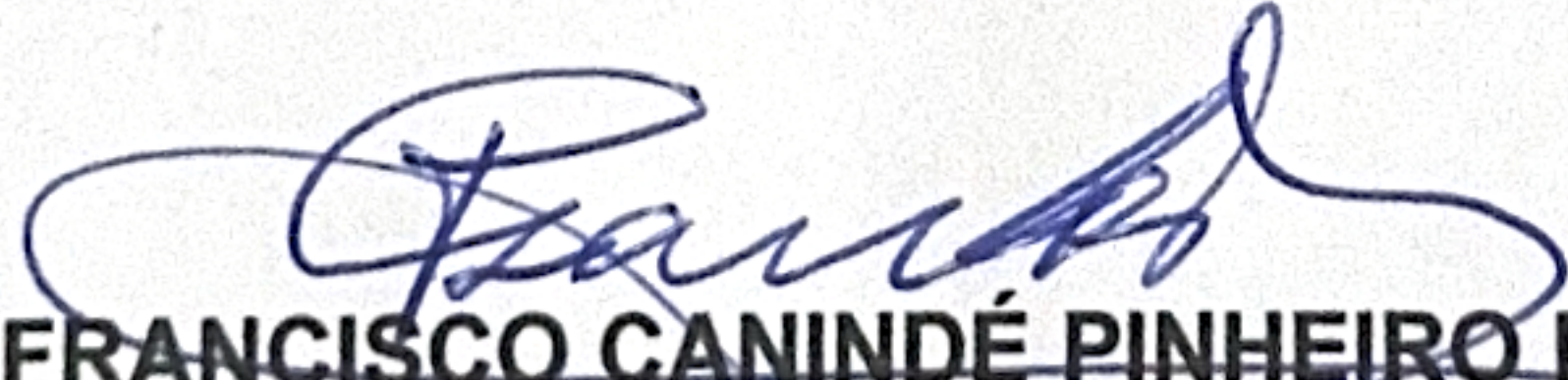
Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para a **Sra. MIRIAN DE ARAÚJO SERAFIM PEIXOTO**, Técnica de Atendimento Socioassistencial da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social de São Rafael/RN, matrícula nº 810/1, para viagem a Caraúbas/RN no dia 17 de julho de 2026 para participar da atividade **“Cuidar em Rede: Reunião de Acompanhamento e Pactuação do Plano de Cuidados da Pessoa Idosa Acolhida”**. A referida reunião acontecerá na Sede Administrativa do Lar dos Mestres da Vida, situada na rua: Joaquim Saldanha, 23, centro – Caraúbas/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 17 de julho de 2026.


FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal